

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **JORGE AUGUSTO KRUGER**



INSC. CADASTRAL / CNIL / CNIS / CP	5433943-0	2829	PR
CPF	821.446.839-72	DATA NASCIMENTO: 18/07/1973	
NOME <b>JORGE ALFREDO KRUGER</b> VERA REGINA DA COSTA KRUGER			
RESIDUO	00000000	CT. HAB.	0

Nº INSCRIÇÃO: 02254308974      DATA: 16/12/2014      1ª AVALIAÇÃO: 16/04/1992

---

LOCAL: CURITIBA, PR      DATA CANCELAMENTO: 16/12/2009

**DAVID PANCOTTI**      48071355112      8801134453

**DETRAN/PR/PRORAMA**

SERVIÇO DE REGISTRO DE VEÍCULOS E VEÍCULOS DE LICENCIAMENTO

VALOR EM TÍTULOS E DEBITOS NACIONAIS: 230639155

PROVEDOR PLASTIFICADO: 230639155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
RUA PADRE ANCHIETA, 1257 • FONE/FAX: (41) 3227-3252  
FÓRUM DAS VARAS DA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CEP 81281-900  
www.1oelctribunalcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO  
SANDRA LUCIA PELKI  
LUIZ CARLOS KOFANOWSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAYARD ALVES  
THIAGO DA SILVA VIRSSIMO  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915  
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 222 • CEP 85000-000  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 05330-000

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, através de requerimento **PARA FINS ELEITORAIS**, que revendo os livros de distribuições CRIME,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- JORGE AUGUSTO KRUGER -

NASCIDO EM 18/07/1973. -

no período de 18 de março de 1943 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 25 de junho de 2014.

MAURI TOZO  
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 0,00  
EMITIDA POR: FERNANDA



279907

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL:  
**JORGE AUGUSTO KRUGER**

OU

contra o CPF:  
**921.446.839/72**

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

TIT. ELEIT.: **51183560604** ZONA: **SEÇÃO: 0**

NASCIMENTO: **18/07/1973**

MÃE: **VERA REGINA DA COSTA KRUGER**

**NADA CONSTA**

Curitiba, 27 de junho de 2014.

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/06/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/06/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/06/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/06/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/06/2014 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por MARCIO AURELIO LANDOSKI, em 27/06/2014 às 16:04. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 279907 e demais informações.



279909

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME  
**JORGE AUGUSTO KRUGER**  
OU  
contra o CPF:  
**921.446.839/72**

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):  
TIT. ELEIT.: **51183560604** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **18/07/1973**  
MÃE: **VERA REGINA DA COSTA KRUGER**

NADA CONSTA

Curitiba, 27 de junho de 2014

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1987, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/06/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/06/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/06/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/06/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/06/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/06/2014 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por MARCIO AURELIO LANDOSKI, em 27/06/2014 às 16:05. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 279909 e demais informações.



279910

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME  
**JORGE AUGUSTO KRUGER**  
OU  
contra o CPF:  
**921.446.839/72**

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):  
TÍT. ELEIT.: **51183560604** ZONA: **SEÇÃO: 0**  
NASCIMENTO: **18/07/1973**  
MÃE: **VERA REGINA DA COSTA KRUGER**

NADA CONSTA.

Curitiba, 27 de junho de 2014

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região até
  - Processo Papel até 27/06/2014 às 02:20
  - Processo Eletrônico até 27/06/2014 às 09:01



Documento assinado eletronicamente por MARCIO AURELIO LANDOSKI, em 27/06/2014 às 16:05. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 279910 e demais informações.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar - Centro

LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA

## Certidão Negativa

### ANTECEDENTES CRIMINAIS

*"Para Fins Criminais"*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1ª, 2ª e 3ª SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENAS e CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS (eVEP), 1ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JORGE AUGUSTO KRUGER**

RG: 5.430.943-0/PR CPF: 921.446.839-72, filho (a) de JORGE ALFREDO KRUGER E VERA REGINA DA COSTA KRUGER.

Curitiba/ PR, 25 DE JUNHO DE 2014

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.  
VALOR: SEM CUSTAS

  
Wellington Ventura Reis  
Juramentado



República Federativa do Brasil  
Poder Judiciário



Foro Central  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Estado do Paraná

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio  
Titular

Bel. Péricles Coelho  
Bel. Daniele B. Gradowski Sampaio  
Bel. Marcelo de Souza Sampaio  
Bel. Edivaldo Pereira da Silva  
Bel. Arlene Martins da Silva  
Bel. Luis Fernando Vieira  
Sandimara F.R. Trevisan  
Flávia B. Gradowski Sampaio  
Juramentado

NEGATIVA DE REGISTROS CRIMINAIS

### CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA EFEITOS CIVIS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

# JORGE AUGUSTO KRUGER #

no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da 2a. Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de junho de 2014 .

Edivaldo Pereira da Silva  
- Juramentado -